

## **PORTARIA Nº 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de História**, os seguintes professores: Astor Antônio Diehl, Universidade de Passo Fundo; Beatriz Weber, Universidade Federal de Santa Maria; Bernardo Kocher, Universidade Federal Fluminense; Durval de Albuquerque Júnior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Leila Mezan Algranti, Universidade Estadual de Campinas; Luís Manuel Domingues do Nascimento, Universidade Católica de Pernambuco e Paulo Roberto Cimó Queiroz, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em História;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em História;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO**  
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)